



DECRETO 4606/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Revoga o artigo 2º. do Decreto 4600/2021, de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre medidas de enfrentamento a COVID-19”.

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a expressiva redução do número de novos casos confirmados do Covid-19 em nosso município, bem como a redução das taxas de ocupação de leitos hospitalares;

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o artigo 2º. do *Decreto 4600/2021*, de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em 17 de novembro de 2021.

Afonso Raimundo de Souza
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO
Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata
CEP 37564-000 / (35) 3445.4900
www.bordadamata.mg.gov.br
